

MODELO DE ATESTADO DE EXPERIÊNCIA _ ITEM 2.5, LETRA “i.i.i.”, DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 8 ABRIL DE 2015_CMDCA E RESOLUÇÃO N.º 54/2015_CMDCA

(Imprimir em papel timbrado da entidade com nome e endereço)

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA

A **ASPDCA** – Associação de Proteção e Defesa das Crianças e Adolescentes, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o n.º 000/93, no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o n.º 999/04 e/ou Conselhos Municipais da Educação, da Mulher sob os n.ºs 998/03 e 997/03, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **FULANO DE TAL**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da carteira de identidade n.º 00000000 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua da Esperança, Qd. 00, Lt. 00, Jardim da Paz, nesta Capital, em consonância ao prescrito no Edital de Convocação, de 8 de abril de 2015, itens 1.1, inciso “V”; 2.5, letra “i” e Resolução n.º 54, de 8 de abril de 2015, arts. 1º, inciso “V” e 5º, letra “i”, expedidas pelo CMDCA, para regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Goiânia-Goiás, GESTÃO 2016 – 2020, **ATESTA** para fins de comprovação de experiência de trabalho com crianças e adolescentes e/ou em defesa do cidadão que **GOIATUBA DO ESTADO DE GOIÁS**, brasileira, casada, assistente social, portadora da carteira de identidade n.º 999999999 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 000.000.000 – 00, residente e domiciliada na Rua Nova, Qd. 99, Lt.99, Bairro Novo, nesta Capital, desenvolveu e desenvolve há mais de 02 (dois) anos as seguintes atividades com crianças e adolescentes e/ou em defesa do(a) cidadão(ã):

(exemplo de como fazer)

- ✓ Abril de 2007 a outubro de 2013 desenvolveu como voluntária na Equipe da Alegria, trabalhos de interação e socialização comunitária e familiar com adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade etc.;
- ✓ Assistente Social da **ASPDCA** desde 1º de junho de 2005;
- ✓ Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2009-2012;
- ✓ (as atividades e os dados descritos acima são apenas demonstrativos).

Por conseguinte, salvo outro entendimento, preenche o requisito exigido pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, regulamentados pelo CMDCA nos documentos acima identificados, além do que, é uma pessoa diligente, proba, de reconhecida idoneidade moral, nada constando até o presente momento que desabone seu caráter e suas ações em defesa da vida, da saúde, educação, convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes e/ou cidadão neste município.

Declaro ainda, estar ciente que a falsidade desse atestado de experiência configura crime, previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Para que produza efeitos legais, firma o presente **ATESTADO DE EXPERIÊNCIA**.

Goiânia, _____, de _____ de 2015

FULANO DE TAL
Diretor-Presidente da ASPDCA

ATENÇÃO! LEIA ANTES ESTAS ORIENTAÇÕES PARA EXPEDIÇÃO DO ATESTADO DE EXPERIÊNCIA.

1. Os dados acima são apenas ilustrativos. Preencha a sua declaração atualizando-os à sua realidade.
2. Discriminar as atividades com crianças e adolescentes e/ou em defesa do(a) cidadão(ã) separadamente. No modelo acima estão agrupadas para fins de exemplificação.
3. Originais de no mínimo duas declarações atestando efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou em defesa do cidadão, expedidas a partir do dia 10 de abril de 2015; assinadas com firma reconhecida por um dos representantes legal da instituição, acompanhada com cópia autenticada do Atestado de Funcionamento, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Conselhos Setoriais da Educação, da Mulher e da Assistência Social atualizado.
4. Conselheiros(as) Tutelares em exercício e/ou que já exerceram mandatos, querendo, juntar apenas cópia do Decreto de Nomeação e Posse expedido pelo Chefe do Poder Executivo e do Diploma expedido pelo CMDCA, para fins de comprovação de efetiva experiência.